



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas visando à instalação de uma lombofaixa na rua José Benedetti, nº 423, Bairro Santo Antônio.

O trecho citado apresenta fluxo intenso de veículos ao longo do dia, aliado a um ponto de visibilidade reduzida, o que compromete a segurança de pedestres e condutores.

Diversos moradores relataram situações frequentes de risco, incluindo quase colisões, especialmente nos períodos de maior circulação, quando a travessia torna-se ainda mais perigosa.

A ausência de um dispositivo que obrigue os veículos a reduzir a velocidade faz com que muitos motoristas avancem o cruzamento sem respeitar a sinalização existente, o que agrava a insegurança viária.

A implantação de uma lombofaixa no local proporcionará não apenas a redução de velocidade, mas também a



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

valorização da faixa de pedestres, tornando a travessia mais segura, acessível e organizada.

Tal medida contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e para a garantia do direito de circulação segura aos pedestres, em especial idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam frequentemente a via.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 08 de dezembro de 2025.

**GETÚLIO DE CARVALHO FILHO  
(*GETÚLIO FILHO*)  
VEREADOR**